



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 800/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica serviço de limpeza pública na extensão da rua
Rio Cachoeira, Jardim Interlagos**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Municípios solicitam urgência na limpeza da rua Rio Cachoeira, Jardim Interlagos. A quantidade de entulho espalhado na extensão da via está causando aspecto de abandono. E, ainda, a situação está atrapalhando a passagem de pedestres.

O prejuízo ao meio ambiente e a poluição visual do local causam sentimentos de tristeza para qualquer morador que pretende viver em um município limpo, saudável e bem conservado.

O serviço periódico de limpeza nos espaços públicos no nosso município se faz necessário uma vez que a manutenção e limpeza das áreas públicas de uso comum propicia o bem estar para a comunidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de Limpeza pública na extensão da rua Rio Cachoeira, Jardim Interlagos.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

